



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SALVATERRA  
04.886.517/0001-10

PORTARIA Nº 084/2022.

Salvaterra - PA, 22 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra o Sr.  
CARLOS ALBERTO SANTOS  
GOMES,  
No uso das atribuições que lhe são  
Conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1ª CONCEDER; o período de Férias Regulamentares, que tem direito o(a) funcionário(a) Concursado(a) **ADRIANE DA SILVA PAMPLONA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, exercendo a função de **TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**.

Artigo 2ª A concessão que trata o item I refere-se ao exercício de **2021**, a contar a partir **01/04/2022 a 30/04/2022**, de acordo com o artigo 63 da lei complementar nº 1179/2014 que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos de Salvaterra.

Artigo 3ª Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4ª Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra em, 22 de março de 2022.

*Carlos Alberto Santos Gomes*  
Prefeito Mun. de Salvaterra

**CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: 28 / 03 / 2022

Adriane da Silva Pamplona

Registrado as fls. nº 214 do livro nº 041 e publicado no átrio desta Secretaria de Administração.

*Suziella Valente Pacheco*  
**Escriturário (a)**